



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 103 - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 07 DE JULHO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 191/2015-GP DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ALESSANDRA BENTO DE LIMA BRITO do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Melhor Idade, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 192/2015-GP DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar EDILEUZA BARBOSA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do PETI Zona Urbana, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 193/2015-GP DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar MARILENE GOMES DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador do Centro de Idosos, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 194/2015-GP DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar MIRIAM PADILHA ALEXANDRE ALVES do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do PETI Zona Rural, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 30 de junho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 195/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Tributação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 196/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, ANA PAULA DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura em Língua Portuguesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais

de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 197/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, LAIZ CLAUDIA BALBINO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura em Língua Portuguesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 198/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JULIANA ANTUNES REGIS DA SILVA AGUIAR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 199/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, WILLIAN DAVI DE QUEIROZ MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais – Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 200/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015**

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 09 de junho de 2015, pág. 01**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Edificações – Pedrei-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 07 DE JULHO DE 2015



, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 201/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 09 de junho de 2015, pág. 01

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Edificações – Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 202/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear WILLIAN DAVI DE QUEIROZ MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Tributação, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de julho de 2015.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2015

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada lote, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjudicação: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.947.497/0001-64 vencedor de todos os itens com os seguintes valores unitários: ITEM 01: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) por diária e Km extra: R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). ITEM 02: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) e Km extra: R\$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos). ITEM 03: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) e Km extra: R\$ 4,49 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Passa e Fica/RN, 06 de Julho de 2015**  
**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2015**

**Objeto:** Contratação dos serviços de transporte de passageiros através de van, micro-ônibus e ônibus, para eventuais viagens em atendimento a diversas Secretarias.

O Prefeito Constitucional do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. RESOLVE: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO DO PREGÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.947.497/0001-64 vencedor de todos os itens com os seguintes valores unitários: ITEM 01: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) por diária e Km extra: R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). ITEM 02: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) e Km extra: R\$ 3,49 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos). ITEM 03: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) e Km extra: R\$ 4,49 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos). Publique-se e cumpra-se.

**Passa e Fica/RN, 06 de Julho de 2015.**  
**Pedro Augusto Lisboa**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2015

O **Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada lote, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjudicação: ROMILDO DE LIMA GOMES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.847.277/0001-33, com o valor global de R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Passa e Fica/RN, 06 de Julho de 2015.**  
**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2015

**Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de marcenaria a fim de atender a demanda das diversas Secretarias deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. RESOLVE: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO DE PREGÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: ROMILDO DE LIMA GOMES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.847.277/0001-33, com o valor global de R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais). Publique-se e cumpra-se.

**Passa e Fica/RN, 06 de Julho de 2015**  
**Pedro Augusto Lisboa**  
**Prefeito Municipal**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2015 RESULTADO DA LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN**, através do seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria de nº 002/2015, torna público que o Pregão Presencial – SRP nº 024/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE CONTEMPLARÁ AS UNIDADES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ZONA RURAL (CNES: 2374994) E ZONA URBANA II (CNES: 6773656), teve como vencedoras do certame as empresas: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME de CNPJ 18.588.224/0001-21, vencedora dos item 01 R\$ 4.870,00 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais) quantidade 03; item 03 R\$ 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais) quantidade 06; item 05 R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) quantidade 02; item 06 R\$ 2.890,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais) quantidade 2; item 07 R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) quantidade 01; item 09 R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) quantidade 01; item 10 R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) com o valor do item 01: item 11 R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais) quantidade 01; item 12 R\$ 200,00 (Duzentos Reais) quantidade 02; e item 13 R\$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais) quantidade 03; perfazendo o valor global de R\$ 34.328,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais). EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME de CNPJ 11.938.541/0001-81, vencedora do item 04 R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) quantidade 30; perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). RADIANY FERNANDES MALHEIRO – ME de CNPJ 21.565.342/0001-29, vencedora do item 02 R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais) quantidade 28; perfazendo o valor global de R\$ 1.484,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais). EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP de CNPJ 07.239.645/0001-20, 2ª (segunda) colocada vencedora do item 08 R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais) quantidade 15; perfazendo o valor global de R\$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Valor global da licitação: R\$ 44.362,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

**Passa e Fica/RN, 06 de Julho de 2015.**  
**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

O **Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias do Fornecedor com menor preço ofertado por lote único, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 03 de Julho de 2015, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO Nº 025/2015, adjudicar ao Licitante abaixo relacionado, o item seguinte, conforme indicado no quadro resultado da Adjudicação: Resultado da Adjudicação: BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP com o valor de R\$ 46.778,76 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Passa e Fica/RN, 06 de Julho de 2015**  
**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 025/2015



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 07 DE JULHO DE 2015



**Objeto:** Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para executar os serviços de reforma na sede do prédio do Conselho Tutelar com fornecimento de material.

O Prefeito Constitucional do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. RESOLVE: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela EQUIPE DE PREGÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP com o valor global de R\$ 46.778,76 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). Publique-se e cumpra-se;

**Passa e Fica/RN, 06 de Julho de 2015**

**Pedro Augusto Lisboa**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 008/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Convite 008/2015, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar construção de Praça com Quiosques na Rua Gabriel Soares de Oliveira localizada no bairro São Pedro deste Município, que apontou como vencedor a empresa ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 109.112,50 (Cento e Nove Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos), por apresentar o menor preço global para a administração. Publique-se e cumpra-se.

**Passa e Fica/RN, em 06 de Julho de 2015**

**Pedro Augusto Lisboa**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 009/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Convite 009/2015, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar a revitalização da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Major Hugo Manso localizada no bairro Santa Luzia deste Município, que apontou como vencedor a empresa ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 148.861,86 (Cento e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), por apresentar o menor preço global para a administração. Publique-se e cumpra-se.

**Passa e Fica/RN, em 06 de Julho de 2015**

**Pedro Augusto Lisboa**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO